



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000132/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 27/06/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de logradouro público

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MANOEL FERREIRA LUIZ, a atual rua sem nome e que tem seu início na Estrada Albertina Jovelina de Jesus ao lado do número 88, sendo a primeira rua após a Igreja Católica, Comunidade das Palmeiras - Bairro Náutico.

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9504 de 1999: "Líder e Benfeitor Comunitário".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 27 de junho de 2024.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

